



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA JULGADORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024, QUE VISA A
CONTRATAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
CUIABÁ.**

Aos 3 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 da manhã, horário local, reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuiabá, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mateus da Costa Santos; o membro da Comissão Permanente de Licitação, Junio Willian Alves de Oliveira; a Secretária de Comunicação, Elizângela Tenório Pereira Rosa; o colaborador Ademir Ferlin e da equipe de filmagem, Wilton Milhomem. A sessão foi gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Cuiabá no *YouTube*. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão informando sobre como seria realizado o sorteio dos profissionais para composição da subcomissão técnica. Em seguida, fez a leitura dos nomes cuja relação foi publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, na edição n.º 844, do dia 15 de abril de 2024. O sorteio foi realizado de forma tradicional, em duas etapas. Na primeira etapa, foram sorteados os profissionais que não possuem vínculo funcional ou contratual com a Câmara Municipal de Cuiabá, sendo 2 membros titulares e 4 membros suplentes; na segunda etapa, foram sorteados os profissionais que possuem vínculo funcional ou contratual com a Câmara Municipal de Cuiabá, sendo 1 membro titular e 2 suplentes. Realizado o sorteio, a subcomissão técnica foi composta pelos seguintes membros titulares: Jurandir de Souza Alkmim (sem vínculo com a CMC), Eliane Maria Barbosa Lopes (sem vínculo com a CMC), Etevaldo José Crisóstomo de Almeida (com vínculo com a CMC); e os seguintes membros suplentes: Marcus Paulo de Faria Valentim (1º suplente, sem vínculo com a CMC), Alexandre Zancaner Di Brandimarte Dantas Rodrigues (2º suplente, sem vínculo com a CMC), Marcelo Turibio Cedano Lopes (3º suplente, sem vínculo com a CMC), Kleverson Nelmir Antunes de Souza (4º suplente, sem vínculo com a CMC), Carolina Souza Leite (1º suplente, com vínculo com a CMC) e Ademir Ferlin (2º suplente, com vínculo com a CMC). Nada mais havendo a tratar, o

B



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Presidente da Licitação fez a leitura dos nomes dos membros titulares sorteados e declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências administrativas que o caso requer.

Mateus da Costa Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Junio Willian Alves de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

LISTA DE PRESENÇA – 03/05/2024
SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 001/2024

Nome	Empresa
Elizângela Amorim Rosa	Câmara de Cuiabá
ADEMIR FERDIN	Câmara de Cuiabá
Wilton Milharem	Câmara de Cuiabá
Mateus da Costa Santos	Câmara Municipal de Cuiabá
JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	Câmara Municipal de Cuiabá



CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O período de **vigência do presente apostilamento terá início** a partir da data de assinatura respeitando o limite estabelecido da Lei 13.303/2016.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Gestão/Unidade: 501 – Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Fonte: 659 – Demais Recursos Vinculados Destinado a Saúde

PAOE: 2432 – Ações de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais – HMC

2433 - Ações de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais – HMSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As Controvérsias decorrente deste apostilamento serão dirimidas no foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, com renúncia de qualquer outro.

5.2 E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Cuiabá - MT, 03 de maio 2024.

CONTRATANTE:

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EDSON FERNANDES MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
GIOVANI VALAR KOCH
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 00.062.127/2023-3

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE **EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E CPRE-** (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscopia) **INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS e PESSOAL**, para atender demanda nas dependências da Unidade hospitalar: HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - ECSP, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Termo de Solicitação e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 28 de maio 2024, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

EDSON FERNANDES DE MOURA
Diretor Administrativo e Financeiro
GIOVANI VALAR KOCH
Diretor Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.111.732/2023

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 024/2024/ECSP, publicado na Gazeta Municipal Cuiabá, em 20 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024/ECSP, objeto e o Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da empresa Cuiabana de Saúde Pública – Portaria nº 176/2023, para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito, publicado na **GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, dia 02.05.2024 nº 856**. Após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pelas empresas: **UNIMEK S.A** inscrita no CNPJ/MF nº 04.925.446/0001-88; **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGO**

MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 04.876.443/0001-00; **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 24.801.201/0001-56 e certificamos que apresentaram todos os documentos em conformidade com o Edital, motivo pela qual a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas **HABILITADAS** no presente certame.

A empresa **SOMMA PRODUTOS HOSPITALATRES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 54.178.470/0005-00, foi declarada **INABILITADA**, por não atendimento aos dispositivos do edital e a empresa **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.733.630/0001-14, teve a proposta desclassificada por não atendimento os dispositivos do edital, conforme consta da ata da sessão. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 10.1 do edital. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso na Gazeta Municipal de Cuiabá/ Mt. A ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS bem como os documentos das participantes, se encontram disponíveis aos interessados na LICON – Licitação e Contratos, no horário de expediente e á disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, link: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Contato: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SILMAR OLIVEIRA BARBOSA

Membro

LANDOLFO L V GARCIA

Membro

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SORTEIO DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de sessão pública, nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010, conforme Aviso de Convocação publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, na edição n.º 844, no dia 15/04/2024 e Aviso de Reabertura da Sessão, na edição n.º 856, no dia 02/05/2024, o qual procedeu à convocação dos profissionais indicados a integrem Relação de Profissionais para atuarem como membros da Subcomissão Técnica, por intermédio de sorteio.

Na forma estabelecida pela Lei n.º 12.232/2010, em seu artigo 10, § 2º, formou-se a seguinte comissão para compor a Subcomissão Técnica conforme sorteio:

Membros titulares:

JURANDIR DE SOUZA ALKMIM (Profissional sem vínculo com a CMC)

ELIANE MARIA BARBOSA LOPES (Profissional sem vínculo com a CMC)

ETEVALDO JOSÉ CRISÓSTOMO DE ALMEIDA (Profissional com vínculo com a CMC)

Membros suplentes:

MARCUS PAULO DE FARIA VALENTIM (1º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

ALEXANDRE ZANCANER DI BRANDIMARTE DANTAS RODRIGUES (2º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

MARCELO TURIBIO CEDANO LOPES (3º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

KLEVERSON NELMIR ANTUNES DE SOUZA (4º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

CAROLINA SOUZA LEITE (1º suplente, profissional com vínculo com a CMC)

ADEMIR FERLIN (2º suplente, profissional com vínculo com a CMC).

Cuiabá, 3 de maio de 2024.

Mateus da Costa Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 – LEI DO GOVERNO DIGITAL – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.